

SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



## TRASLADO

LIVRO Nº 0208

PÁGINA 351/354

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.e outros** NA FORMA ABAIXO

**S A I B A M** quantos este público instrumento de revogação parcial de procuração, bastante virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade de São Paulo, Em diligência na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.558.157/0001-62**, e suas respectivas filiais, devidamente registrada com suas respectivas filiais na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 3530015881-4, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/03/2025, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 116.889/25-1 em sessão de 02/04/2025, neste ato legalmente representada, de acordo com o Capítulo V, Artigo 20º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.558.708-45, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ambos ratificados em seus cargos na 437ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 15/03/2023, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 121.698/23-3, em sessão de 24/03/2023, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168, 219, 228, 260, 282, 289, 290, 301, 305, 312; 314; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038, 035-096; 181-191; 137-149; 148-203; 065-069; 206-225, 236-258, 154-184, 006-027,38-94); **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Alameda Miguel Blasi nº 51 - Loja 01 - Centro, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.809.228/0001-15**, com seu Contrato Social Consolidado através da 20ª Alteração Contratual, datada de 31/05/2021, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20212215396, em sessão de 17/06/2021, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222, 267; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176; 127-143; 252-257); **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 - Conj 131 - Cidade Monções, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº **91.088.328/0001-67**, com seu Contrato Social consolidado através da 5ª Alteração do Contrato Social Consolidado, datado de 19/03/2025, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 130.025/25-2, em sessão de 09/04/2025, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia (pasta 263, 306, 310, 314; fls 124-128, 001-004, 087-122, 95-104), neste ato em conformidade com o Artigo 7º, parágrafo 2º do mencionado Contrato, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial o mesmo da Outorgante; e **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, conjunto 181 - Parte, Cidade Monções, CEP 04571-936, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.621.112/0001-09**, com seu Contrato Social Consolidado através da 13ª Alteração Contratual, datada de 22/07/2021, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3523269991-6, em sessão de 30/07/2021, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



**RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185, 228, 267, 271 Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160; 192-208; 258-265; 172-180; **TELEFÔNICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Conjunto 71, Lado A, Sala TIS, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.441.668/0001-62**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 3521595086-0, com seu Contrato Social Consolidado através da 44ª Alteração do Contrato Social, datado de 03/12/2024 e arquivado sob o nº 465.150/24-0 em sessão de 11/12/2024, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusula 7ª, § 2º e § 3º do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 94, 106, 109, 112, 120, 130, 135, 143, 163, 169, 196, 228, 234, 248, 285, 306; 314. Fls. 198-207; 122-124; 074-076; 076-091; 216-219; 032-034; 095-104; 004-011; 104-114; 113-120; 126-136; 130-138; 131-145; 092-106; 011-015; 369-372; 133-210); **TELEFÔNICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CPNJ sob nº **04.819.724/0001-12**, com sede na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João XXIII, nº 2732, Sertãozinho, CEP:09370-800, com seu Contrato Social Consolidado através da 28ª Alteração Contratual, datada de 27/11/2024, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 436.481/24-8, em sessão de 10/12/2024, neste ato em conformidade com os Artigos 6º, 7º e 8º, legalmente representada por seu Diretor Geral, **CAIO SILVEIRA GUIMARAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 195860007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.391.078-13, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, cidade de São Paulo, eleito na mencionada Alteração Contratual, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia (Pasta 113, 119, 127, 176, 206, 221, 264, 286, 300, 306,314. Fls. 188-198; 112-124; 172-183; 124-133; 190-194; 187-196; 124-.129; 169-174, 194-197, 373-378; 124-132); **VALE SAÚDE, ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, conjunto 151, lado B, sala VSS, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04571936, inscrita no CNPJ/MF de nº **14.336.330/0001-67**, NIRE: **35300566424**, com seu Contrato Social Consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/06/2023, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 287.039/23-7 e 287.040/23-9, em sessão de 24/07/2023, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia (Pasta 292, 308 Fls. 001-011, 303-312), neste ato em conformidade com o Capítulo III, Cláusula 5ª, 7ª e 8ª, do mencionado Contrato Social Consolidado, legalmente representada por seus diretores: **RENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e **RICARDO GUILLERMO HOBBS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.516.658-8 SSP-SP, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 202.791.548-60; **VIVO PAY HOLDING FINANCEIRA LTDA**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 6º andar, Sala 09, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF de nº **53.826.923/0001-63**, com seu Contrato Social Consolidado através da 1ª Alteração Contratual datado em 27/12/2024, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob Nire nº 35263116891, em sessão de 20/01/2025, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia (Pasta 306,314; Fls. 379-38, 105-123), neste ato em conformidade com o Capítulo III, Cláusula 7ª, Parágrafo 2º, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seus diretores: **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 279.595.528-86, ambos com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04571-936; **VIVO PAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, sociedade por ações fechada, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 6º andar, Sala 08, Cidade Monções, CEP 04571-936, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF de nº **57.487.987/0001-38**, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações, realizada em 22/03/2024, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob Nire nº 3530064791-2, em sessão de 30/09/2024, neste ato legalmente representada, de acordo com o Capítulo V, Artigo 12º, parágrafo 1º do mencionado Estatuto Social, pelo Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade

SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

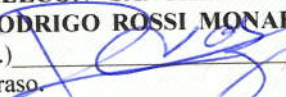
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.738.912-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, município de São Paulo - SP, CEP 04571-936, eleitos no mencionado Estatuto, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pasta 308; Fls. 282-302); **SAMAUMA BRANDS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** sociedade limitada, com sede na rua Pensilvânia, 1.136, casa 6, bairro Vila Clementino, município de São Paulo - SP, CEP - 04556-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.593.757/0001-76, com seu Contrato Social Consolidado através da 12ª Alteração Contratual realizada em 21/03/2025, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 126.806/25-1, em sessão de 04/04/2025 ficando cópia autenticada do referido contrato social nesta Serventia (Pasta 313 Fls. 204-236), neste ato legalmente representada, de acordo com a Capítulo 3, Artigo 6º e 7º do mencionado Contrato Social, pelo Diretor Presidente Sr. **RICARDO GUILLERMO HOBBS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 12.516.658-8 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 202.791.548, com seu endereço comercial na rua Pensilvânia, 1.136, casa 6, bairro Vila Clementino, município de São Paulo - SP, CEP - 04556-400 e por seu Diretor de Finanças Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.738.912-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, município de São Paulo - SP, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada contrato social do referido acima nesta Serventia (Pasta 313; Fls. 217-245); Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, nas formas acima representadas me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem por seus bastante procuradores: **DANIEL WILLIAN GRANADO**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 271.203, expedido pelo OAB/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.445.648-01; **FERNANDA FORTUNATO MARTINS CHAGURI**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 121.957, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 130.795.038-80; **CAMILA BENATTI TEIXEIRA**, brasileira, solteira, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 260.319, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 311.485.768-00; **DANIELLA QUINTAS DA ROCHA BRAGA**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 203.883, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.633.208-42; **DENISE DA MOTA FORTES**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 184070, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.118.728-28; **LETICIA TRUVIZ BOSCO**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 306.295, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.343.448-10; **MARISA SAYURI OGAWA**, brasileira, solteira, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 309.557, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.184.098-04; **RACHEL REZENDE BERNARDES**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 16376, expedido pelo OAB/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.118.551-34; **SAMARA PRATES PEDROSO**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 268834, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.422.148-62; aos quais confere poderes especiais, da cláusula "ad judicium et extra", para, individual ou conjuntamente, representar as Outorgantes, observados os critérios abaixo relacionados, (1) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Federal, Estadual, Comum ou Especial, Tribunais Arbitrais e de Conciliação Prévia, bem como Ministério Público e Delegacias de Polícia, certames licitatórios, inquéritos civis e criminais, procedimentos administrativos, podendo requerer, propor ações judiciais, contestar, interpor recursos em qualquer grau de jurisdição, poderes para representação em sessões de conciliação, arbitragem ou mediações processuais ou extraprocessuais, antecedentes ou incidentais, prestar informações, habilitar-se como assistente de acusação, apresentar representação, notícia criminis, transigir, conciliar e acordar, desistir, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, firmar compromisso, prestar garantias e caução, assinar termos de ajustamento de conduta e de fiel depositário, levantar depósitos judiciais exclusivamente em benefício de conta bancária de titularidade da Outorgante (com exceção dos valores decorrentes de honorários advocatícios e multas por litigância de má-fé da parte ex adversa, os quais poderão ser transferidos em favor dos patronos substabelecidos pela Outorgante), levantar alvará, nomear prepostos para representação em audiências judiciais e extrajudiciais, prestar depoimentos, oitivas em geral, reconhecer a procedência do pedido; (2) perante qualquer órgão público Federal, Estadual e Municipal, da administração direta e indireta, entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, sociedades de economia mista, incluindo, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, Fundação PROCON, Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD, Ordem de Advogados do Brasil - OAB e Comando da Aeronáutica - COMAER, podendo propor e responder processos administrativos, representações disciplinares e interpor recursos até a última esfera; representar as outorgantes em Assembleia Geral de Credores ou mesmo firmar termo de adesão, podendo deliberar sobre plano de recuperação judicial ou extrajudicial e aditamento(s), aceitá-lo, rejeitá-lo, propor e/ou concordar com suas alterações, apresentar plano de recuperação alternativo, assinar lista de presença, atas, deliberações sobre constituição de comitê de credores, bem como firmar adesão às deliberações sobre forma alternativa de realização do ativo na falência; e (3) perante o Cartório de Notas, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, Conselho Nacional de Auto - Regulamentação - CONAR.; podendo, enfim praticar todos os demais atos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo os





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

outorgados substabelecer com reservas de iguais poderes. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. No exercício dos poderes aqui conferidos, os outorgados, acima qualificados, devem cumprir todas as leis, regulamentos e normativas aplicáveis em matéria de combate à corrupção e abster-se de práticas que configurem violação às referidas legislações e regulamentos, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto 11.129/2022. **A presente procuração terá prazo indeterminado. (Processum 11/2025). Outrossim, neste ato conforme declarações do representante da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia. Outrossim, neste ato conforme declarações do representante da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia.** A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Oficial/Tabelião(ã): R\$ 941,44; Estado: R\$ 267,60; Secretaria da Fazenda: R\$ 183,04; Ministério Público: R\$ 45,20; Registro Civil: R\$ 49,58; Tribunal de Justiça: R\$ 64,60; Santa Casa: R\$ 9,40; Município (ISS): R\$ 20,04; Total: R\$ 1.580,90 . Guia n .118/2025. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.)RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.)ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA | CAIO SILVEIRA GUIMARAES | RICARDO GUILLERMO HOBBS | RODRIGO ROSSI MONARI | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA.** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.)  RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test.  da verdade.

**RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA**  
Escrevente Autorizado

**GABRIEL PORRINO VAZ**  
Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.  
Selo digital nº: 1153031PR0000000445620252 - Valor R\$: R\$ 632,42  
Selo digital nº: 1153031TR0000000445703250 - Valor R\$: R\$ 0,00

COPIA COPIA COPIA